



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Defensoria Pública Geral do Estado,

Em atendimento ao disposto no Art. 72. Da Lei n.º 14.333, de abril de 2021, submeto o DFD - Documento de Formalização de Demanda para análise conforme informações abaixo.

Informações do Processo

NÚMERO DO PROCESSO / TIPO

0000508.110000937.0.2026
Contratação Direta: Inexigibilidade

ESPECIFICAÇÃO

Locação imóvel - Núcleo Regional de Raposa

Dados Gerais

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE /SETOR /DEPTO.):

SLS
Supervisão de Logística e Serviços

RESPONSÁVEL PELA ÁREA:

Catarina Pinheiro Silva

MATRÍCULA

2199545

TELEFONE / E-MAIL:

(98) 2055-3020 / servtransp@ma.def.br

LOTAÇÃO

Informações do Objeto**OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:**

Locação de imóvel, já regularmente ocupado pela Instituição, cuja adequação ao interesse público encontra-se plenamente demonstrada pela experiência consolidada de uso, localização estratégica, estrutura física compatível e atendimento eficaz às demandas institucionais. O referido imóvel, é situado na **Avenida 13 de Maio, n.º 22, Bom Viver, Raposa–MA**, com a medida de 190,76 m², destinado ao Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão em Raposa–MA.

VALOR ESTIMADO:

R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

OBSERVAÇÕES

-

Tipos de contratação de serviços e bens:

☐	Serviço não continuado
☒	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐	Material de consumo
☐	Material permanente / equipamento
☐	Outros: Especifique:

Formas de Contratação Sugerida:

☐	Pregão
☐	Concorrência
☐	Diálogo Competitivo
☐	Leilão
☐	Dispensa
☐	Dispensa Eletrônica
☒	Inexigibilidade
☐	Adesão à ARP de outro órgão

1 - Justificativa da necessidade da contratação da solução

A Defensoria Pública do Estado do Maranhão desempenha um papel fundamental na promoção do

acesso à justiça, especialmente para os cidadãos maranhenses que se encontram em situação de vulnerabilidade. A missão da Defensoria é garantir que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham seus direitos defendidos de forma gratuita e eficaz.

Entretanto, para que essa missão seja cumprida com a máxima eficiência e eficácia, é imprescindível que a Defensoria Pública disponha de infraestrutura adequada. A ausência de imóveis próprios no interior do estado limita a capacidade de atendimento e a proximidade com a população que necessita de assistência jurídica. Sem um espaço físico adequado, torna-se desafiador oferecer serviços de qualidade, realizar atendimentos presenciais e promover ações que garantam a defesa dos direitos dos cidadãos.

Dessa forma e tendo em vista que a opção da Administração já se encontra consolidada por meio do Contrato atual de n.º 021/2014 e que a presente contratação se trata da continuidade da locação de imóvel, situado na **Avenida 13 de Maio, n.º 22, Bom Viver, Raposa–MA**, com a medida de 190,76 m², utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Maranhão para Sede do Núcleo Regional de Raposa, cuja utilização é satisfatória e vantajosa à Gestão, uma vez que o mesmo oferece localização estratégica, espaço físico compatível, segurança é que se justifica a referida contratação, nos termos definidos pela Lei 14.133 de 2021.

2 - Quantidade de material da solução a ser contratada (estimativo)

Locação de 01 (um) imóvel, Avenida 13 de Maio, n.º 22, bom Viver, Raposa–MA, já devidamente ocupado pela Defensoria Pública do Estado do maranhão como Núcleo regional da Raposa.

3 - Prazo de vigência

O prazo de vigência do contrato de locação será de **36 (trinta e seis) meses**, contados a partir de **04 de fevereiro de 2026**, podendo ser prorrogado até o máximo de 10 (dez) anos por acordo entre as partes, conforme artigos 106 e 107 da Lei n.º 14.133/2021.

4 - Créditos orçamentários

Valor estimado da contratação: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

Valor estimado de investimento: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

5 - Indicação do(s) Gestor e Fiscal do Contrato

Gestor

Nome	Catarina Pinheiro Silva
Matrícula	2199545

Administrativo

Nome	Márcio Almir Aragão de Vasconcelos
Matrícula	2743441

Setorial

Nome	
Matrícula	

Técnico

Nome	
Matrícula	

São Luís—MA, em **26 de janeiro de 2026**.

Catarina Pinheiro Silva
Supervisora de Logística e Serviços

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / servtransp@ma.def.br -

0319870v1



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Pinheiro Silva, Chefe da Divisão de Logística e Consumo Consciente**, em 26/01/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0319870** e o código CRC **FDC0D14A**.